

## QUESTÃO DE ORDEM

Senhores Ministros,  
Senhor Procurador-Geral,

Trago à apreciação deste Colegiado a presente Questão de Ordem, em face do despacho proferido pelo Ministro Walton Alencar Rodrigues no âmbito do TC-012.829/2003-0, ao acolher manifestação da Secex/AL e do Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico, propondo sorteio de um único relator para seis processos da Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU), dada a existência de matéria conexa entre eles.

Trata-se de quatro processos referentes a contas ordinárias (TC-012.829/2003-0, exercício de 2002, em sede de recurso de revisão, e TC-009.514/2010-4, exercício de 2005, ambos da relatoria do Ministro Walton Alencar Rodrigues; TC-012.778/2010-9, exercício de 2006, e TC-017.184/2010-0, exercício de 2007, ambos da relatoria do Ministro José Múcio Monteiro), além de uma representação (TC-010.799/2010-9, da relatoria do Ministro José Múcio Monteiro) e uma TCE (TC-003.643/2012-3, da relatoria do Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa).

A matéria em exame nos aludidos processos diz respeito a irregularidades praticadas na unidade regional da CBTU em Alagoas, nos exercícios de 2002 a 2007, abrangendo a área de licitações e contratos e com possível imputação de débito aos responsáveis envolvidos, as quais foram representadas a este Tribunal pela Controladoria-Geral da União no âmbito do TC-006.728/2008-2.

Atualmente, tais processos encontram-se na mesma fase processual de efetivação e exame de audiências e citações. À vista disso, mostra-se oportuna e conveniente a relatoria única desses processos.

Cumpre lembrar, apenas, que o Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa deve ser excluído do sorteio, tendo em vista que um desses processos trata de recurso de revisão (TC-012.829/2003-0), conforme disposto no art. 154, inciso I, do Regimento Interno do TCU.



Considerando, então, a existência de matéria conexa sendo apurada em processos de diversas relatorias e por razões de racionalidade administrativa e de uniformidade de tratamento a processos semelhantes, submeto ao Plenário, com fundamento nos incisos VIII, XIV e XXX do art. 28 do Regimento Interno do TCU, a presente Questão de Ordem, sugerindo o sorteio de único relator, entre os Ministros Walton Alencar Rodrigues e José Múcio Monteiro, para os processos TC-012.829/2003-0, TC-009.514/2010-4, TC-012.778/2010-9, TC-017.184/2010-0, TC-010.799/2010-9, TC-003.643/2012-3, devendo ser juntada cópia desta questão de ordem e do correspondente resultado do sorteio aos mencionados autos.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 12 de fevereiro de 2014.

**ASSINOU O ORIGINAL**

**JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES**  
Presidente